

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 003/22

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos oriundos de emendas parlamentares junto ao Fundo Nacional Saúde para o Fundo Municipal da Saúde de Aperibé, a saber:

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc – HMAGB – Proposta nº 02934539000122005 - Emenda Dep. Federal Hugo Leal	RS 52.438,00
Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção primária em saúde – PAP – Proposta nº 36000.4325832/02-200 - Emenda Dep. Federal Alessandro Molon	RS 30.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção primária em saúde – PAP – Proposta nº 36000.4325832/02-200 Emenda Dep. Federal Delegado Antônio Furtado	RS 100.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção primária em saúde – PAP – Proposta nº 36000.4325832/02-200 - Emenda Dep. Federal Chico D'angelo	RS 300.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – MAC – Proposta nº 36000.4651102/02-200 - Dep. Federal Gurgel	RS 54.320,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – MAC – Proposta nº 36000.4651102/02-200 - Dep. Federal Jorge Braz	RS 300.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – MAC – Proposta nº 36000.4651102/02-200 Relator Geral/Dep. Federal Jorge Braz	RS 299.910,11
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – MAC – Proposta nº 36000.4651102/02-200 Relator Geral/Dep. Federal Pedro Paulo	RS 680.944,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – MAC – Proposta nº 36000.4651102/02-200 Relator Geral/Dep. Federal Felício Laterça	RS 500.000,00

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Artigo 7º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 04 de julho de 2022.

JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 5651

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E20EC1DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/07/2022. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>